

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO KINEA ÍNDICES DE
PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.418.140/0001-31 ("Administrador"), neste ato representada por seus procuradores abaixo identificados, na qualidade de instituição administradora do **KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.960.430/0001-13 ("Fundo"), considerando que o Fundo não possui, nesta data, qualquer cotista registrado, resolve, unilateralmente, alterar e consolidar o regulamento do Fundo ("Regulamento"), cujo novo teor segue anexo a este instrumento.

O Administrador providenciará a averbação do presente instrumento à margem do registro do instrumento de constituição do Fundo, o qual aprovou o inteiro teor do Regulamento, datado de 16 de maio de 2016, e registrado em 18 de maio de 2016, sob o nº 3564494, conforme alterado (i) em 09 de junho de 2016, e registrado na mesma data, sob o nº 3.578.306, e (ii) em 11 de julho de 2016, e registrado na mesma data, sob o nº 3.568.090, ambos perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Regulamento Consolidado